



REPUBLICADO

PORTARIA N° 4.484/2022

Constitui o Grupo Gestor do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya 2022/2023, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 2888/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya 2022/2023:

- **Emerson Gomes Alves** - Gestor
- **Claudinei Carrari Valli** - Vigilância Ambiental
- **Jaqueline Sardenberg Carvalho Machado** - Assistência Farmacêutica
- **Kesia Shayenne Patrocínio Rosa Boechat** - Vigilância Epidemiológica
- **Maria do Carmo Costa Machado** - Diretora de Vigilância em Saúde
- **Marise Moura Siqueira** - Estratégia da Saúde da Família
- **Rosiane Aparecida Furtado Rubim** - Pronto Atendimento Municipal
- **Silmara Aparecida Andrade Azevedo** - Superintendente de Saúde Pública

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.819/2017.

Publique-se, Registre-se e Comunique -s.e.

Alegre - ES, 27 de junho de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração